

PLANO DE CURSO SIMPLIFICADO

CURSO:

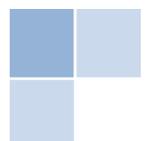
CAPACITAÇÃO PARA TRABALHO EM ALTURA –

NR 35 -

8 horas

ÁREA: SEGURANÇA DO TRABALHO

MODALIDADE: INICIAÇÃO PROFISSIONAL



Plano de Curso Simplificado

Educação para o Trabalho, Formação Inicial e Continuada.

Referências: Norma Regulamentadora - NR 35.

Elaboração:	UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Validação:	UNIDADE DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Regulamentação:	<ul style="list-style-type: none">▪ Lei Federal nº 9.394/96 – estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.▪ Lei Federal nº 11.741/08 – estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica.▪ Decreto Federal nº 5.154/04.▪ Regimento Escolar das Unidades Operacionais do SENAI/DR/TO.▪ Diretrizes da Educação Profissional e Tecnológica do SENAI.▪ Decreto 8268 junho 2014, que altera o Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, que regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.▪ Norma Regulamentadora - NR 35;

1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Nome do Curso:	Capacitação para Trabalho em Altura – NR 35	
CBO:	N.A	Nível de qualificação: 1
Carga horária:	8 horas	
Eixo Tecnológico:	Segurança	
Área Tecnológica:	SEGURANÇA DO TRABALHO	
Competência Geral:	Capacitar profissionais para desenvolvimento de capacidades relativas ao processo de segurança e saúde no trabalho em altura, de acordo com as normas técnicas atuais, em condições de qualidade, higiene, saúde e segurança.	
Requisitos de Acesso	<ul style="list-style-type: none">▪ Idade mínima: 18 anos;▪ Escolaridade mínima: Ensino Fundamental incompleto (mínimo de 5º ano);▪ Desejável: Apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.	
Número de participantes por turma	As turmas devem ser organizadas com um número máximo de alunos em função da capacidade dos ambientes pedagógicos e com um número mínimo que garanta a autossuficiência do curso, considerando, prioritariamente, qualidade dos processos de ensino e de aprendizagem e o desenvolvimento das aulas dentro do enfoque didático-pedagógico proposto.	

2. CONTEÚDO FORMATIVO

- Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- Análise de Riscos e Condições impeditivas;
- Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e Controle;
- Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- Equipamentos de proteção Individual – EPI para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- Acidentes típicos em trabalhos em altura;
- Conduitas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e primeiros socorros.

Nota: Este Plano de Curso foi elaborado considerando a carga horária e conteúdo mínimo regulamentado pela NR 35 no Item 35.3.2. Porém, cabe ao Responsável Técnico pelo curso avaliar as especificidades do atendimento e se necessário elaborar uma Ficha de Produto a partir deste Plano, com as implementações necessárias, devendo o conteúdo mínimo ser mantido.

3. PERFIL DO DOCENTE

O Curso de Segurança e Saúde no Trabalho em Espaço Confinado – NR 35 deve ser ministrado por dois docentes com comprovada Proficiência no assunto. *Entende-se por proficiência: competência, aptidão, capacitação e habilidade aliadas à experiência.*

4. METODOLOGIA DE ENSINO

A metodologia de ensino adotada é a Metodologia SENAI de Educação Profissional. Os princípios norteadores dessa metodologia: a aprendizagem mediada, a interdisciplinaridade, a contextualização, o desenvolvimento de capacidades que sustentam competências, a ênfase no aprender a aprender, a aproximação da formação ao mundo real, ao trabalho e às práticas sociais, a integração entre teoria e prática, a avaliação da aprendizagem com função diagnóstica e formativa, e a afetividade como condição para a aprendizagem significativa.

Os princípios norteadores se concretizam por meio de Situações de Aprendizagem, atividades desafiadoras propostas aos alunos, que devem solucionar problemas, tomar decisões, testar hipóteses ou aplicar o que aprenderam a outros contextos.

As Situações de Aprendizagem são o fio condutor do curso e oportunizam o "aprender fazendo" por meio de estratégias como estudo de caso, projeto, situação-problema e pesquisa. Podem ser realizadas individualmente, em pequenos grupos ou com toda a turma, sempre com a orientação de um docente e desenvolvidas em ambientes pedagógicos apropriados com todas as condições de higiene e segurança, possibilitando ao aluno o desenvolvimento das competências e habilidades necessárias para o desempenho eficiente e eficaz da sua profissão.

5. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação da aprendizagem será feita de forma processual, diagnóstica e formativa, ao longo de todo o processo de formação, visando permitir o diagnóstico dos avanços e das dificuldades do aluno para que sejam feitas as intervenções pedagógicas necessárias.

Para avaliar a aprendizagem do aluno (conhecimentos, habilidades e atitudes), serão utilizados estratégias e instrumentos de avaliação múltiplos e diversificados, preservando a integração das Unidades Curriculares e buscando desenvolver nos alunos o hábito da pesquisa, atitudes de reflexão, iniciativa e criatividade. Poderão ser utilizados estudos de casos, situações problemas, projetos interdisciplinares, simulações e demonstrações, testes, entre outros instrumentos de avaliação.

6. CERTIFICAÇÃO

Para certificação o aluno precisa:

- Ser considerado Promovido nas avaliações realizadas durante o decorrer do curso;
- Obter frequência igual ou superior a 100%, durante o curso e, sobretudo o desenvolvimento das competências e habilidades específicas inerentes à ocupação.

7. CONTROLE DE REVISÕES

REV.	DATA	NATUREZA DA REVISÃO
1	23/05/2014	Atualização: inserção no novo formato do formulário Plano de Curso Simplificado; Alteração dos itens: 1 – Identificação, nos campos Nome do Curso, Objetivo e Requisitos de Acesso; 2 – Conteúdo Formativo; e 5 - Certificação.
2	10/03/2015	Atualização: inserção no novo formato do formulário Plano de Curso Simplificado; Alteração dos itens: 1 – Identificação, nos campos Nome do Curso, Objetivo e Requisitos de Acesso; 2 – Conteúdo Formativo; e 5 - Certificação.
3	15/04/2015	Atualização: inserção no novo formato do formulário Plano de Curso Simplificado; Alteração dos itens: 1 – Nome do Curso; 2 - Modalidade; 3 - Competência Geral; 4 - Perfil do Docente.
4	15/05/2015	Atualização do Plano de Curso conforme definição do comitê de especialistas se Segurança do Trabalho. Alteração dos itens: – Carga Horária do Curso; 2 – Certificação – 100% de Frequência.
5	02/07/2015	Alteração do item: Requisitos de Acesso – Retirada do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.
6	14/08/2015	Alteração do item: Requisitos de Acesso – Inserção do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO sendo como desejável. Inserção da Nota 1.